



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Município de Itaituba



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos e Decreto nº 0120/2017 COMDEC de 25 de fevereiro de 2017 e suas alterações, para a contratação da(o) **CM & EF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**, referente à **Recuperação Emergencial de 27,00 km de Estrada Vicinal Guajará/Mamurú, Trecho: 15 km da Estrada Faturão à entrada da Vicinal do Pote para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pará. Fundamentação Legal art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 0120/2017 COMDEC de 25 de fevereiro de 2017 e suas alterações.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 04 de abril de 2017.



VALMIR CLIMACO DE AGUIAR  
PREFEITO